

## Memorando 3- 55.388/2023

**De:** Camila M. - FUNCAJU-PROJUR

**Para:** FUNCAJU-DIRAC - Diretoria de Arte e Cultura - A/C Antonio F.

**Data:** 20/06/2023 às 12:15:14

**Setores envolvidos:**

FUNCAJU-ASCOM, FUNCAJU-ASPLANDI, FUNCAJU-PROJUR, FUNCAJU-DIRAC, FUNCAJU-DIRAF, FUNCAJU-PR

### Contratação do Grupo Cultural Peneirou Xerém.

Senhor Diretor,

Segue, em anexo, para assinatura, e posterior ratificação do gestor, **Justificativa de Inexigibilidade por Credenciamento** do Grupo Cultural Peneirou Xerém. Representante legal JOSEFA OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.618.949/0001-24, para apresentação no evento CIRCULAR JUNINO 2023. O Termo de Referência encontra-se no Memorando 49.937/2023. Serão 3 apresentações no valor de 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) cada, somando um valor total de 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Respeitosamente,

—  
**Camila de Cerqueira Silva Macário**  
*Assessora Jurídica*

PROJUR/FUNCAJU/PMA

**Anexos:**

JUST\_CRED\_FORRO\_CAJU\_2023\_xerem.pdf



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**  
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680  
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: [funcaju@aracaju.se.gov.br](mailto:funcaju@aracaju.se.gov.br)

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 133/2023**

Justificativa pertinente à escolha de artista e Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 133/2023**, objetivando a contratação de apresentação artística de “**QUADRILHA JUNINA PENEIROU XERÉM**”, com fundamento no art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos.

A **DIRETORIA DE ARTE E CULTURA – DIRAC/FUNCAJU/PMA** formaliza a presente justificativa de inexigibilidade por credenciamento, art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos, para a contratação da empresa **ASSOCIACAO CULTURAL INSTITUTO PENEIROU XEREM - ACIPEX**, inscrita no CNPJ Nº 09.618.949/0001-24, visando à apresentação artística de **QUADRILHA JUNINA PENEIROU XERÉM** no valor total de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**, nos dias 25/06/2023 às 08h, 27/06/2023 às 20h e 28/06/2023 às 20h, como parte da programação do “**FORRÓ CAJU – CIRCULAR JUNINO 2023**”, no Mercado Augusto Franco, no Arraiá da Clemilda, Passarela das Flores - Mercado e no Arraiá do Jubiabá, Bairro 18 do Forte, respectivamente.

**Considerando** que a **FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU** desenvolve ações de fomento à cultura;

**Considerando** que a necessidade inicial do serviço fora devidamente descrita em Termo de Referência, no memorando n.º. 49.937/2023, e as condições de contratação vêm discriminadas no Termo de Referência e no Instrumento de Credenciamento, memorando n.º. 47.197/2023.

**Considerando** que a gestão do credenciamento é realizada de acordo com a conveniência e as necessidades da FUNCAJU;

**Considerando** que **QUADRILHA JUNINA PENEIROU XERÉM** foi admitida na categoria: **Quadrilha Junina**, no Instrumento de Credenciamento de Profissionais do Ramo Musical e Artístico, n.º 001/2023, retificado em 16 de junho de 2023, publicado no DOM n.º 5147, de 16/06/2023;

**Considerando** que a banda demonstra pertinência temática com a categoria para o qual se inscreveu, tendo histórico e experiência para realizar show na categoria **Quadrilha Junina – Grupo destinado à apresentações tradicionais do gênero quadrilha junina composto por no mínimo 16 (dezesseis) participantes de dançarinos e grupo musical.**

**Considerando** que a Quadrilha Junina Peneirou Xerém está cadastrado no Mapa Cultural de Aracaju e apresentou os documentos necessários estipulados no Instrumento de Credenciamento citado acima, cumprindo os requisitos para a celebração da contratação direta por inexigibilidade de licitação;

**Considerando** que as despesas decorrentes da pretendida contratação, no valor total de **R\$ R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**, estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

Função: 13

SubFunção: 392

Programa: 0120

Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas

Fonte de Recurso: 1.500.000

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Desse modo, apresentamos a presente justificativa de inexigibilidade por credenciamento ao Presidente da FUNCAJU, para apreciação e posterior ratificação, a qual deverá ser publicada

no Diário Oficial do Município – DOM, a fim de produzir os seus efeitos legais e jurídicos.

**ANTÔNIO PEDRO MOURA MACEDO FILHO**  
**Diretor de Arte e Cultura – DIRAC/FUNCAJU/PMA**

**RATIFICO**

**LUCIANO CORREIA DOS SANTOS**  
**Presidente da FUNCAJU/PMA**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A79D-3F2D-E16B-1E99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO PEDRO MOURA MACEDO FILHO (CPF 975.XXX.XXX-34) em 20/06/2023 12:21:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 20/06/2023 12:39:18 (GMT-03:00)  
Papel: Gestor  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A79D-3F2D-E16B-1E99>